



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEP

PORTARIA N.º **203** / DES, de 16 DE OUTUBRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 250.744/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para fins de de sapropriação e afetação afins rodoviários, de uma área de terras atingida pela faixa de domínio da BR-262, na altura das estacas 257 + 10,00 a 384, trecho DIVISA ES / MG - JACUÍ, subtrecho RIO CASCA MACUCO, com a superfície de 202.360,00m² e benfeitorias nela existentes, cuja propriedade é atribuída a RUY LOPES TEIXEIRA E OUTROS, situada no Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, conforme plantas que baixam com o supra citado processo.

AMS

A. Ribeiro

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

*D.O. de 7-11-75
S. Reg. F.
Part. II
IC/ams.*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Bol. Administrativo N.º <i>213</i>
de <i>05.11.75</i>
<i>Venicio Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. PR. Sv. Pb. CD. DFDD